



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 005/2023 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 003/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento/aquisição parcelada de combustíveis em bomba e óleo arla 32, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), em favor das empresas: **CARLOS BERG FREIRE DO NASCIMENTO ME (POSTO SÃO JORGE)**, com sede à Rod. BA-210, estrada Rodelas/Abaré, s/n, salão, CEP: 48.660-000, Barra do Tarrachil, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ Nº. **12.091.537/0001-93**, neste ato representada pelo **Sr. Carlos Berg Freire do Nascimento**, RG nº. 809844281 SSP/BA e CPF/MF nº. 016.048.445-66, nos Lotes 01, 02 e 03, com valor global de R\$ 2.574.350,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais) e **GRUPO 4 IRMAOS C.D.D.E ALVES COMBUSTIVEIS LTDA**, com sede à Rua Coronel João Sá, nº. 525, Centro, CEP: 48660-000, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ Nº. **43.528.961/0001-86**, neste ato representada pelo **Sr. Antônio Carlos Alves dos Santos**, RG nº. 2846625 SSP/PE e CPF/MF nº. 341.782.284-04, nos Lotes 04 e 05, com valor global de R\$ 1.887.900,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e sete mil e novecentos reais), para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 02/02/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal**.